

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2014

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao sr. Carlos Jorge de Sousa Branco*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Carlos Jorge de Sousa Branco pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014

Hélio Machado Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

(Texto a ser enviado pelo gabinete do vereador Hélio Machado Rodrigues)

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Carlos Jorge de Sousa Branco

Naturalidade:

Catumbela (Angola, África)

Data de nascimento:

1955

Filiação:

Antero Costa Branco e Capitolina Borges de Sousa

Esposa:

Maria Manuela Quadrio Raposo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 17 de junho de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 17/2014**, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna*” ao Sr. *Carlos Jorge de Sousa Branco* e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande relevância do município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro